

**DECRETO Nº 749/2012.
DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE
PAGAMENTO DO IPTU DE 2012 EM COTA ÚNICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado até o dia 20 de Abril de 2012, o pagamento do IPTU à vista, em uma única parcela, com desconto de 10%.

Art. 2º – O sorteio será realizado no dia 22 de Abril de 2012, às 21h00m, na Praça Matriz Monsenhor David Corso, na Cidade de Indiana.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana, em 11 de Abril de 2012

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA